



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI N.º 968/2.007

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

“Dá denominação a Rua”.

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, denominada Rua **IRACEMA ROSA DE PAULA**, a atual Rua 33, Setor Central, do Loteamento Alexânia nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2007.

Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicado nesta data mediante anulação n.
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal.
Alexânia, GO, 07/12/07

Secretário Administrativo